

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando  
o Provimento nº 3/2018,  
**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **DUARTE HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá,  
matrícula nº 144220, para presidir os autos do **Processo nº 694-44.2019.8.10.0035**, tramitando na **1ª Vara da mesma Comarca**, em razão  
do impedimento da Juíza de Direito **ANELISE NOGUEIRA REGINATO**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 23 de setembro  
de 2019.**

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/09/2019 11:53 (MARCELO CARVALHO SILVA)

Informações de Publicação

178/2019 | 24/09/2019 às 11:13 | 25/09/2019